

DECRETO LEGISLATIVO N.º 549, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à CSA Construtora e Premoldados Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à CSA Construtora e Premoldados Ltda., cujo nome de fantasia é CSA Construtora e Premoldados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA  
1ª Secretária